

## Edital nº 08/25

### **EDITAL INTEGRADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO PROGRAMA INEESOL – FURG, NOS CAMPI SÃO LOURENÇO DO SUL E SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

*Controladoria e processos gerenciais para empreendimentos coletivos*

*Fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária por meio da Comunicação Organizacional e Popular*

*Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL)*

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O **Laboratório Interdisciplinar MARéSS** – Mapeamento em Ambiente, Resistência, Sociedade e Solidariedade e a INEESOL - Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária, tornam público o processo de seleção de equipe para execução de projetos de extensão. O presente edital de seleção de bolsistas atende ao disposto no Edital PROEXC EPEC - BOLSAS DE EXTENSÃO Nº 05/2025.

#### **2. OBJETIVO E DESCRIÇÃO GERAL DOS PROJETOS**

Desenvolver ações relacionadas aos projetos de extensão vinculados à Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária – INEESOL/FURG.

##### ***Controladoria e processos gerenciais para empreendimentos coletivos***

**Resumo:** Este projeto tem como objetivo desenvolver ferramentas e indicadores de gestão que possam atender empreendimentos coletivos sem fins lucrativos que estão incubados em Incubadoras de Empreendimentos de Economia Solidária. Para tanto será necessário compreender complexidade de fazer a gestão de um empreendimento coletivo sem fins lucrativos dentro do sistema do capital, necessitando assim conhecer grupos que atuam de forma coletiva, visando a geração de renda por meio do trabalho associativo, bem como pensar nessas ferramentas de gestão com linguagem acessível ao usuário da informação, possibilitando assim uma gestão mais efetiva e que atenda às necessidades das(os) associadas(os). Desta forma será realizado um levantamento teórico para desenvolver um arcabouço que possibilite elaborar as ferramentas de gestão e de forma concomitante, fazer um levantamento junto as incubadoras e aos empreendimentos incubados as necessidades, facilidades e dificuldades encontradas no dia a dia na gestão, as ferramentas utilizadas, bem como as reais necessidades percebidas pelos grupos. Diante disso, espera-se com os resultados apresentar um conjunto de indicadores, e ferramentas de gestão que possibilite melhorar a qualidade da gestão dos empreendimentos, e que seja condizente com a realidade dos grupos e com a proposta de um empreendimento de geração de trabalho e renda sem fins lucrativos. Este projeto está vinculado a INEESOL.

##### ***Fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária por meio da Comunicação Organizacional e Popular***

**Resumo:** Este projeto tem o objetivo de contribuir para o planejamento e desenvolvimento de planos de comunicação e formações, em apoio ao fortalecimento

dos empreendimentos de agricultura familiar voltados à produção agroecológica e/ou orgânica. Desde 2024 vem se desenvolvendo, também, ações em apoio a mulheres agricultoras e artesãs na produção de utensílios e embalagens a partir do aproveitamento do bagaço de cana-de-açúcar, material abundante no município de Santo Antônio da Patrulha, a fim de promover geração de renda e sustentabilidade. Este projeto fundamenta-se em princípios da economia solidária, comunicação organizacional e popular e está vinculado ao programa INEESOL (Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária - FURG), contando com a colaboração de pesquisadores do Laboratório Interdisciplinar MARÉSS.

### ***Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL)***

**Resumo:** Os dados da Economia Solidária no Brasil não são desprezíveis se pensarmos em termos de geração de emprego e renda para uma classe social que detém menos privilégios. De acordo com o Plano Nacional de Economia Solidária (Brasil, 2015), existem em torno de 20 mil EES no país, que representam em torno de 4% do PIB. Tanto em São Lourenço do Sul quanto em Santo Antônio da Patrulha, a Economia Solidária também tem relevante papel socioeconômico. Isso porque os municípios e suas regiões têm perfil socioeconômico com destaque para o setor primário, onde marcadamente a agricultura familiar adquire a sua maior expressão. Em São Lourenço do Sul, além da agricultura familiar, atividades como pesca artesanal e atividades vinculadas ao turismo no período do verão (gastronomia típica e artesanato) se destacam. Já no município de Santo Antônio da Patrulha, a INEESOL tem suas atividades focando no setor de artesanato e agricultura familiar. O programa de extensão da INEESOL tem como objetivo fortalecer os EES dos municípios de São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha, bem como suas regiões adjacentes, potencializando as sinergias positivas com outros órgãos e Institutos vinculados à FURG, bem como com parceiros externos como as demais universidades das regiões onde a INEESOL possui inserção.

### **3. DESCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

- 02 Bolsistas (12 meses) EPEC Social - para atuar no campus da FURG em São Lourenço do Sul;
- 01 Bolsista (12 meses) EPEC Ampla Concorrência - para atuar no campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha.

### **4. SELEÇÃO DAS (DOS) BOLSISTAS**

#### 4.1 Requisitos básicos dos bolsistas:

- a. Ser aluna (o) matriculada (o) em curso de graduação da FURG, conforme descrito no item 5;
- b. Ser titular de Conta Corrente;
- c. Ter CPF regularizado;
- d. Não acumular bolsas de qualquer natureza e não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- e. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, o que pode incluir atividades aos finais de semana, respeitando o total de carga-horária semanal;

#### 4.2. Critérios de enquadramento EPEC Social:

- 4.2.1. Para concorrer aos projetos: a) Controladoria e processos gerenciais para empreendimentos coletivos, e b) Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL), os(as) bolsistas deverão atender, no mínimo, um dos seguintes

critérios para que tenham o seu enquadramento na modalidade EPEC SOCIAL, conforme descrito a seguir:

- I. Pessoa negra (preta ou parda) aquela que se autodeclarar como tal, observados os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II. Pessoa pertencente aos povos originários (indígenas) aquela que pertença à comunidade indígena no território nacional;
- III. Pessoa pertencente a comunidades quilombolas aquela que pertença à comunidade quilombola no território nacional reconhecida pela Fundação Cultural Palmares;
- IV. Pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
- V. Pessoa transgênero aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando do seu nascimento; e
- VI. Pessoa oriunda de escola pública aquela que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, nos termos da Lei 12.711/2012.

Além dos critérios acima, estudantes em situação de desigualdade socioeconômica que não atendam aos critérios estabelecidos na Resolução CONSUN/FURG nº 45/2024 poderão comprovar que possuem perfil compatível com a modalidade EPEC social por meio da apresentação de Declaração de Recebimento dos Auxílios/Benefícios vinculados ao Subprograma de Assistência Básica (SAB) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

**Importante: para fins de comprovação do/a estudante EPEC Social os(as) candidatos(as) devem atentar-se ao que pede no item 4.3 do Edital PROEXC EPEC - BOLSAS DE EXTENSÃO Nº 05/2025. Disponível em: [https://diex.furg.br/images/Documentos\\_publicacoes/EPEC/EPEC2025/Edital\\_PROEXC\\_05\\_2025\\_EPEC\\_bolsas\\_de\\_extenso.pdf](https://diex.furg.br/images/Documentos_publicacoes/EPEC/EPEC2025/Edital_PROEXC_05_2025_EPEC_bolsas_de_extenso.pdf)**

## **5. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS, ATIVIDADES E CARGA-HORÁRIA DO(A) BOLSISTA E VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

**PERFIL 1: Atuar no projeto Controladoria e processos gerenciais para empreendimentos coletivos e no programa Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL) – São Lourenço do Sul**

REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA:

- Estar matriculado(a) em cursos de graduação ofertados no campus de São Lourenço do Sul;
- Ter disponibilidade compatível com a carga-horária requerida na vaga;
- Desejável experiência com a gestão de empreendimentos coletivos, boa redação e afinidade para o trabalho com grupos populares e de economia solidária;
- Desejável ter conhecimento sobre planilhas eletrônicas e editores de texto.

ATIVIDADES DO BOLSISTA:

- Colaboração na elaboração de materiais e ferramentas de gestão, voltados a empreendimentos coletivos;
- Atuação nos processos de incubação dos grupos populares apoiados pela INEESOL;
- Participação em encontros formativos e reuniões de planejamento;
- Participação em eventos.

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas)

CARGA HORÁRIA DA BOLSA: 12 horas semanais

TURNOS DE ATUAÇÃO: a combinar

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00

TEMPO DE DURAÇÃO: 12 meses (set/2025 a ago/2026)

**PERFIL 2: atuar no projeto Fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária por meio da Comunicação Organizacional e Popular – Santo Antônio da Patrulha**

REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA:

- Estar matriculado(a) em cursos de graduação ofertados no campus de Santo Antônio da Patrulha;
- Ter disponibilidade compatível com a carga-horária requerida na vaga;
- Desejável experiência no desenvolvimento de materiais gráficos e editoriais, boa redação e afinidade para o trabalho com grupos populares e de economia solidária;

ATIVIDADES DO BOLSISTA:

- Colaboração na elaboração de materiais gráficos, editoriais e audiovisuais em apoio à divulgação das ações dos grupos populares apoiados pelo projeto;
- Participação em encontros formativos e reuniões de planejamento;
- Participação em eventos.

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CARGA HORÁRIA DA BOLSA: 12 horas semanais

TURNOS DE ATUAÇÃO: a combinar

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00

TEMPO DE DURAÇÃO: 12 meses (set/2025 a ago/2026)

**6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 Realizar inscrição: manifestar interesse pelo e-mail: [maress.seleciona@gmail.com](mailto:maress.seleciona@gmail.com), anexando no mesmo:

- a) Comprovante de matrícula
- b) Texto entre 5 e 10 linhas explicitando a motivação para concorrer a bolsa. É recomendável que o texto faça referência ao perfil ao qual a(o) candidata (o) pretende concorrer.

No campo assunto escrever: "interesse para seleção de bolsa EPEC EXTENSÃO 05/2025 –" indicando o perfil ao qual pretende concorrer.

6.2 Período Inscrição: 21 a 23 de julho de 2025.

6.3 Entrevista: Com professoras integrantes dos projetos, conforme cronograma a ser divulgado.

- Os alunos selecionados para entrevista serão avisados previamente pelo e-mail informado na inscrição.

6.4 Divulgação Resultado Final: 25 de julho, no site do Laboratório MARÉSS (<https://maress.furg.br/noticias>)

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	21/07/2025
Manifestação de Interesse	21/07/2025 a 23/07/2025
Homologação das Inscrições	24/07/2025
Entrevistas	24/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	24/07/2025
Prazo para interposição de recursos	25/07/2025
Divulgação do Resultado Final	28/07/2025
Vigência dos contratos de bolsa	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026